

PORTARIA Nº 297/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a revogação de função gratificada concedida a servidora pública efetiva do Município de Picos-PI e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

**RESOLVE:**


**Art. 1º - REVOGAR** a Função Gratificada, Símbolo **FG-8**, concedida a Sra. **MARIA GLAUCIENE GONÇALVES MONTEIRO**, brasileira, CPF nº 858.476.823-87, nos termos da legislação municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 114/2018.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 06 de dezembro de 2019.

  
Pe. José Walmir de Lima

Prefeito Municipal